OLHA A VAGA

Paraná abre processo seletivo para 543 vagas em colégios cívico-militares

Ari Dias/AENPR

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná (Sesp) abriu inscrição para o processo seletivo para a convocação de 543 militares estaduais da reserva para trabalho em 197 colégios cívico-militares. Ao todo, serão chamados 146 militares para o cargo de diretor cívico-militar e 397 para o cargo de monitor cívico-militar. Os interessados podem se inscrever até o dia 27 de setembro.

O processo seletivo ocorre devido a saída de policiais de reserva que estavam trabalhando em 37 colégios, em agosto. Na oportunidade, foi informado que a Secretaria estava promovendo uma reorganização, já que policiais militares estavam trabalhando em cidades em que eles não tinham sido selecionados.

Após a inscrição, os candidatos irão passar por exames de aptidão física e de capacidade física, além entrevista. A classificação final vai considerar os pontos obtidos em cada etapa do processo seletivo, além do maior posto ou graduação, idade e mais tempo na reserva remunerada.

O resultado deve sair no dia 22 de novembro. Em seguida, os aprovados passarão por um curso de capacitação, previsto para acontecer entre 29 de novembro e 3 de dezembro.

Como participar?

Para participar, os interessados devem ir até Setor de Pessoal (P1) das unidades da Polícia Militar em regiões com vagas abertas para colégios cívico-militares. O candidato deve levar identidade funcional, porte de arma de fogo válido, dossiê histórico funcional, formulário de dados biográfico (FDB) devidamente preenchido e assinado, e informar dados pessoais.

O modelo cívico-militar em escolas do Paraná inclui um diretor militar, que é responsável pela disciplina e hierarquia na escola, em auxílio ao diretor pedagógico. Dentro do colégio, os monitores militares orientam os alunos.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

UNICRED

COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE EUROPEU SANTA CATARINA LTDA – UNICRED VALE EUROPEU
CNPJ: 73.443.863/0001-07 NIRE: 4240001235-3
SEDE: Alameda Rio Branco, 264, Salas 501 e 601, no 5º e 6º andar– Centro – Blumenau/SC CEP: 89.010-016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito Unicred Vale Europeu Santa Catarina Ltda – Unicred Vale Europeu, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto Social, convoca os senhores associados que nesta data são em número de 10.848 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, mediante participação e votação à distância, via sistema eletrônico, transmitida simultaneamente, no dia 21/09/2021 (vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um), às 17:00h (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 18:00h (dezoito horas), com a presença da metade dos associados mais um, ou em terceira e última convocação, às 19:00h (dezenove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:
1. Alteração do Estatuto Social visando:

a) alteração da denominação social da Cooperativa;

b) adequação do conceito de área de ação e ampliação da referida área, incluindo o município de Manaus do estado do Amazonas e o município de Belém, do estado do Pará;

c) inclusão de definição de área de admissão; e

d) adequação das condições de admissão.

2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

NOTAS:
a. A Assembleia se realizará em formato digital, modalidade essa amparada pela Lei n. 14.030, de 28 de julho de 2020, que alterou a Lei 5.764/71, incluindo artigo 43-A, e pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

b. Para todos os efeitos e fins legais, considerar-se-á a assembleia realizada na sede da cooperativa.

c. A Assembleia Digital será realizada por videoconferência, na ferramenta Hallo Assembleias. Para ter acesso, o cooperado deverá se inscrever antecipadamente por um dos seguintes meios:

c.1. enviar e-mail para age2021@unicred.com.br contendo nome completo/denominação social, telefone e CPF/CNPJ. Este e-mail deverá ser enviado do seu endereço eletrônico cadastrado na cooperativa ou;

c.2. preencher o formulário disponível no site www.unicred.com.br/valeeuropeu (clicar no banner da Assembleia Extraordinária) ou acessar a landing page www.escolhaparticipar.com.br estruturada exclusivamente para apresentar aos cooperados as principais informações da Unicred Vale Europeu relativas à assembleia.

d. No caso de cooperado Pessoa Jurídica, com mais de um representante legal, considerando que cada cooperado possui direito a um voto, os representantes legais deverão preencher formulário denominado "Termo Pessoa Jurídica", disponível no site da cooperativa www.unicred.com.br/valeeuropeu (clicar no banner da Assembleia Extraordinária) ou na landing page www.escolhaparticipar.com.br. Após preenchimento do referido termo o cooperado irá recebê-lo, em seu e-email cadastrado na cooperativa, para proceder com assinatura eletrônica.

e. As inscrições e seus adendos deverão ser encaminhados até às 16:30 horas do dia 21/09/2021, sob pena de inviabilizar sua participação e votação.

f. Os cooperados que encaminharam as informações solicitadas, conforme itens anteriores, receberão o código de verificação para acesso à assembleia até o dia da assembleia: 21/09. Considerando o trâmite de cadastramento, sugerimos que a solicitação de participação na assembleia seja realizada com antecedência, podendo ocorrer a partir da presente data.

g. No site www.unicred.com.br/valeeuropeu (clicar no banner da Assembleia Extraordinária) ou na landing page www.escolhaparticipar.com.br está disponível o Tutorial com informações detalhadas de como os cooperados poderão participar e votar na assembleia digital.

h. A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.

i. Outras informações a respeito do acesso à assembleia digital podem ser solicitadas pelo e-mail age2021@unicred.com.br ou pelo telefone/whatsapp (47) 99916 1177.

Blumenau (SC), 30 de agosto de 2021.

Wálmore Pereira de Siqueira Junior
Presidente

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro
Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000,
Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

EDITAL
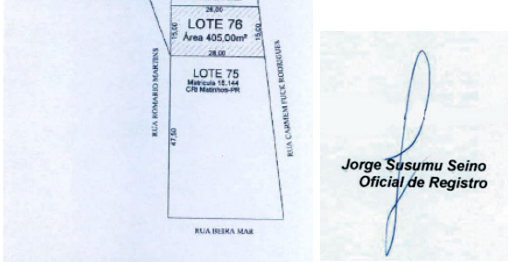
JORGE SUSUMU SEINO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que **PAULO AMBRÓSIO**, RG 4.719.554-3/PR, CPF 464.844.779-49, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº **31.604** do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, designado como **Lote nº 076 da Quadra nº 05 da planta VILA BALNEÁRIA PRAIA DE LESTE**, localizado na Rua Romário Martins, nº 146, contendo a área de 405,00m². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários dos imóveis confrontantes de matrículas nºs: **18.144 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Beline Mantovani**, CPF 361.336.558-87 e sua esposa **Aydê Santiago Mantovani**; **12.577 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **André Ricardo Alves**, CPF 869.050.159-20; **2.248 deste SRI de Pontal do Paraná-PR**, de propriedade de **Henderson Flavio Raimundo**, CPF 003.823.669-99 e sua esposa **Katia Domingues Lopes Raimundo**; **29.379 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Atacilio da Silva**, CPF 231.719.529-04; **3.988 deste SRI de Pontal do Paraná-PR**, de propriedade de **Valdenir Aparecido Gamba**, CPF 045.461.748-88 e sua esposa **Marilda Monteiro Gamba**, CPF 234.945.659-53; **9.172 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Paulo Alberto Hartin**, CPF 169.726.609-63 e sua esposa **Nelzi Scarpin Hartin**; **45.613 do SRI de Paranaguá-PR**, de propriedade de **Nelson Lauro Massaro Cordeiro**, CPF 144.378.309-97 e sua esposa **Marly de Souza Massaro Cordeiro**; ficam os proprietários dos imóveis confrontantes, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4° do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1)** impugnar fundamentadamente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da Lei 6.015/73. Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na PR-412, nº 6675, sala 4, Balneário Leblon, em Pontal do Paraná-PR, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.
Pontal do Paraná, 25 de agosto de 2021. Jorge Susumu Seino, Oficial Titular.